

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº 0827103-38.2020.8.12.0001

Falência

Requerente(s): Soja do Brasil Ltda EPP; Maqsoy Tecnologia em Alimentos Ltda.; Natu Soja Alimentos Ltda.; Oliveira Mineração Ltda.; Avamax Biotecnologia Participações e Comércio Ltda.; empresas integrantes do "GRUPO OLIVEIRA".

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do TERMO DE COMPROMISSO devidamente assinado, conforme documento em anexo (doc. anexo).

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande /MS, 18 de janeiro de 2021.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

(67) 3029-2979 |  (67) 99202-4466
Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados
Campo Grande – MS, CEP 79.020-070

curyconsultores.com.br





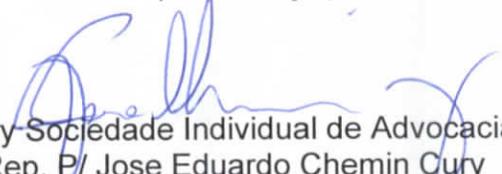
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 10 de dezembro de 2020, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala de audiências do Edifício do Fórum, onde presente se achava a Chefe de Cartório, Magda Guilhen Zanella, adiante nomeado e no final assinado, compareceu o representante legal da empresa Cury Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n.º 07.449.951/0001-91, Dr. Jose Eduardo Chemin Cury, OAB/MS 9.560, endereço: Rua Dona Bia Taveira, n.º 216, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, endereço eletrônico: cury@curyconsultores.com.br, e por ele foi me dito que vinha prestar compromisso de **ADMINISTRADOR** nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte n.º 0827103-38.2020.8.12.0001, requerida por SOJA DO BRASIL LTDA – EPP, MAQSOY TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA, NATU SOJA ALIMENTOS LTDA, OLIVEIRA MINERAÇÃO LTDA E AVAMAX – BIOTECNOLOGIA, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, integrantes do GRUPO OLIVEIRA, a em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações e Insolvências. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Maria Aparecida Alves Machado Dias), Analista Judiciário, o digitei. Eu, (Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o subscrevo.

Magda Guilhen Zanella

Chefe de Cartório

Assinado por determinação judicial


Cury Sociedade Individual de Advocacia
Rep. P/ Jose Eduardo Chemin Cury
Administrador

